

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR Nº 81/2021 FIRMADO EM 10/05/2021**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VALCIR A DOS SANTOS RODRIGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ângelo Pasquali, 501, centro na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.219/0001-46, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 81/2021, nas cláusulas e condições que segue:

Cláusula Primeira: Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 81/2021, de execução de Serviços de Transporte Escolar no Município de Rodeio Bonito - RS, firmado em 10 de maio de 2021 pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme cláusulas e condições que segue:

Cláusula Segunda: O presente aditivo está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 13 de janeiro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Valcir A. Santos Rodrigues Ltda
CNPJ: 06.284.219/0001-46
CONTRATADA

Lurdes Ciprandi
Fiscal do Contrato

Testemunhas: 1º _____
CPF:

2º _____
CPF:

Assessoria Jurídica
De acordo em data supra: